

**PORTARIA Nº 0749/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 460/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23212 P – SISPREV - Proc. de Origem nº 4642/2018 – CGP/IASB.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **JANE MARIA FARIAS MOREIRA** no cargo de Odontóloga, CPF nº 248.648.032-34, matrícula 0102628-025, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, XII e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 8.873,39** (oito mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 2.310,78
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 2.310,78
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (40%)	R\$- 924,31
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%)	R\$- 3.327,52
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 8.873,39

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de setembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV